



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

07 de janeiro

CACIMBAS - PB

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2022

### PORTARIA N.º 03/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES, portador da Carteira de Identidade n.º 22.839.405-3 – SSP/PB e CPF n.º 108.491.468-95, no Cargo Comissionado de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 04/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr.ª MARIA EDJANE PEREIRA RUFINO, portador da Carteira de Identidade n.º 356338460 – SSP/SP e CPF n.º 054.545.944-31, do CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA.

Art. 2.º Em virtude de o período de substituição ter encerrado, voltando a Sr.ª Maria Edjane Pereira Rufino, para a lista de suplência, podendo ser reconvocada a qualquer tempo enquanto durar o atual mandato eletivo do Conselho Tutelar Municipal de Cacimbas – PB.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 05/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr.ª DAMARES ARRUDA FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º 2718429 SSP-PB e CPF n.º 040.852.434-03, do CARGO DE SECRETRÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 06/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr.ª DIEGGO FERREIRA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade n.º 3771236 SSP-PB e CPF n.º 101.889.574-48, do CARGO DE SECRETRÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 07/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª CÉLEAN COSTA DO CARMO, portador da Carteira de Identidade n.º 4.448.495 SSDS-PB e CPF n.º 134.025.004-77, no CARGO DE SECRETRÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 08/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª JOSÉ EDIVAN CAVALCANTE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 4.276.530 SSDS-PB e CPF n.º 128.246.204-04, no CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO CC-3.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

07 de janeiro

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2022**

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**Nilton de Almeida**

**-PREFEITO CONSTITUCIONAL-**

**PORTARIA N.º 09/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.º **ARTHUR ARRUDA FELIX**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.932.297 SSSD-PB e CPF n.º 087.390.874-09, no CARGO DE SECRETRÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**Nilton de Almeida**

**-PREFEITO CONSTITUCIONAL-**

**PORTARIA N.º 01/2022 – FMS.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE ORDENADORA DEDESPESAS E GESTÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o(a) Sr.º **DELANI NASCIMENTO DA CUNHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3039300 SSP-PB e CPF n.º 080.624.604-95, no CARGO DE DIRETOR(A) DE UNIDADE BÁSICA, SÍMBOLO CC - 3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**  
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

**PORTARIA N.º 02/2022 – FMS.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE ORDENADORA DEDESPESAS E GESTÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o(a) Sr.º **JAICIMAR RAMOS ALEXANDRE**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 663155642 SSP-PB e CPF n.º 052.366.284-07, no CARGO DE DIRETOR(A) DE PROGRAMAS DE SAÚDE, SÍMBOLO CC - 3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**  
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

**PORTARIA N.º 03/2022 – FMS.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE ORDENADORA DEDESPESAS E GESTÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o(a) Sr.º **MARIA EDJANE CUNHA ARAUJO LEITE**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 50866761 SSP-SP e CPF n.º 028.014.484-94, no CARGO DE DIRETOR (COORDENADOR) DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, SÍMBOLO CC - 2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

**PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**  
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

**DISPENSA nº014/2021**

**CONTRATO Nº 01.084/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS -PB  
CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ N.º. 40.485.838/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo ao contrato original em 22,48% (vinte e dois virgula quarenta e oito por cento), perfazendo o valor do aditivo em 9.374,23 ( Nove mil , trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) sobre o valor inicial do contrato de R\$ 41.689,99 ( quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para fazer face ao processo licitatório n.º 014/2021 que tem como objetivo os serviços de recuperação de 01 (uma) unidade de fossa sépticas no município de Cacimbas-PB, nos termos da lei 14133/2021.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021, a teor de seu artigo 124, inciso I, b, c/c o art. 125 da mesma lei.

DATA DE ASSINATURA:06 de janeiro de 2021

ASSINATURAS: NILTON DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL,  
CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS  
IRMÃOS LTDA , CONTRATADA